

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2023

MULTINER S.A.

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2024

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	6
4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE	6
5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO	7
6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS	7
7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – POSIÇÃO DA OFERTA OU COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO	7
8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2023	7
9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2024	7
10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	7
11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS	7
12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO	8
13. VENCIMENTO ANTECIPADO	8
14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA	8
15. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS	9
16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS	10
17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR	10
18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO	10
19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	11

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

**Aos
Senhores Debenturistas**

**À
MULTINER S.A.**
Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758 – 15º Andar – Itaim Bibi
04.542-000 – São Paulo – SP

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **MULTINER S.A** apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 (conforme posteriormente alterada), e na Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações públicas e/ou fornecidas pela Emissora, bem como nos controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdtvm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (conforme posteriormente alterada), e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos na emissão.

Atenciosamente,

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Multiner S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758 – 15º Andar – Itaim Bibi – 04.542-000 – São Paulo – SP
Telefone/Fax:	(11) 4380-9250.
CNPJ/ME nº:	08.935.054/0001-50.
D.R.I.:	Emiliano Furlan Stipanivic Spyer.
Situação:	Ativa.
Auditor Independente:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Atividade Principal:	Holdings de instituições não-financeiras.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	Dispensado.
ISIN:	BRMLTNDBS010.
Código do Ativo Na B3:	MLTN12.
Situação da Emissão:	Em 01 de julho de 2016 a presente emissão teve seu vencimento ordinário, não tendo sido cumpridas as suas obrigações pecuniárias até o presente momento.
Situação da Emissora:	Inadimplente.

Banco Escriurador Mandatário:	Banco Itaú Unibanco S.A.
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 1º de junho de 2010.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A Emissão é constituída por até 500 (quinhentas) Debêntures.
Preço Unitário em 29/12/2023:	O preço unitário das Debêntures em 29/12/2023 é de R\$ 8.549.767,15441255, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em série única.
Forma:	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da companhia, nos termos do § 1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.
Data de Vencimento:	A Debênture tem vencimento previsto para a data de 01 de julho de 2016, conforme o Sexto Aditamento da Escritura de Emissão.
Pagamento do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Remuneração:	As Debêntures farão jus à atualização monetária e à incidência de juros: I. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na data de Vencimento das Debêntures, pela variação do IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; II. Juros: sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis

decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures.

Pagamento da Sobretaxa:	A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2011, conforme o Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão.
Repactuação Programada:	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Vencimento Antecipado:	Conforme disposto na cláusula 6 da Escritura de Emissão.
Encargos Moratórios:	Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente desta Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , (i) multa moratória de 2% (dois por cento) e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento (Encargos Moratórios")
Resgate Antecipado Obrigatório:	Na ocorrência de um Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS

Os recursos obtidos com a Emissão foram destinados ao Capex da Emissora (*capital expenditure*), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia, conforme informado na cláusula 3.2 da Escritura de Emissão.

4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE

As Debêntures da presente Emissão possuem garantia flutuante e também foram garantidas por penhor de ações ordinárias da Emissora, de propriedade da Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.664.185/0001-55, perdurando a Garantia enquanto houver Debêntures em Circulação, ou no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da Escritura, do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 31 de maio de 2010 e registrado no 1º RTD-RJ em 09 de julho de 2010 sob o nº 1717909 e seu aditamento celebrado em 09 de agosto de 2013 e registrado no 1º RTD-RJ em 04 de outubro de 2013 sob o nº 1664476.

A garantia está constituída e validada para que produza todos os seus efeitos legais, inclusive contra terceiros e a própria Companhia. Entretanto, em nosso entendimento, as garantias são exequíveis, porém, a razão garantia é insuficiente.

5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – POSIÇÃO DA OFERTA OU COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO

Em 31/12/2023	Quantidade de Debêntures
Quantidade emitida	186
Quantidade em circulação (B3) ^(*) :	18
Saldo cancelado no período:	-
Total em Tesouraria:	168
Total Cancelado:	-

(*) Última posição registrada na B3 em 30/06/2016, devido ao vencimento.

8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2023

Não houve pagamentos nem aquisições ou venda de debêntures pela Emissora durante o exercício de 2023.

9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2024

Não há eventos de pagamento programados para o exercício de 2024.

10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2023 ocorreram alterações estatutárias. A cópia com inteiro teor das atas se encontra à disposição na sede do Agente Fiduciário e na Emissora, e por não possuir efeitos relevantes para os titulares desta emissão, conforme o entendimento deste Agente Fiduciário, ela não está disponível em nossa página na rede mundial de computadores.

11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2023 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente à presente Emissão.

12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

No exercício de 2023, não houve Instrumento de Aditamento referente à presente Emissão.

13. VENCIMENTO ANTECIPADO

A presente emissão encontra-se vencida ordinariamente, não tendo sido quitada até o momento. A Emissora foi notificada e os debenturistas estão cientes da situação. Mais detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Há ação de execução movida pelo debenturista para a cobrança de valores correspondentes a emissão de 12 debêntures, sob o nº 0173042-92.2017.8.19.0001, em trâmite na 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e no qual foi objeto de Agravo de Instrumento, nº 0036158-88.2019.8.19.0000, cujo acórdão, datado de 02 de setembro de 2020, foi favorável à Agravante, para suspensão do processo até que seja proferida uma decisão no âmbito do procedimento arbitral. Em 07 de outubro de 2020 foi interposto Recurso Especial pelo Agravado contra essa decisão, pendente de julgamento. Posteriormente, em 01 de fevereiro de 2022 foi proferida sentença arbitral favorável à Agravante, de modo que esta aguarda pela apreciação do seu pedido de extinção da referida ação de execução do debenturista. Atualmente, está pendente de análise o pedido feito pelo debenturista de suspensão da ação de execução até o julgamento do REsp nº 1.938.320/RJ.

14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA

DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração 31/12/2023)

“A Administração, na constante busca de melhoria, vem aprimorando seus controles operacionais e administrativos, evoluindo com as aplicações de controles internos e com o uso de softwares que possibilitem maior confiabilidade nos registros e processos contábeis, fiscais e financeiros.

A Companhia visa a total transparência e segurança das informações, nesse sentido, há forte atuação na gestão de Compliance, evidenciado pelo: Código de Ética; auditorias externas; canal de denúncia; relatórios de controles internos; normas e políticas, dentre outras ações de Governança.

Em 2023 a Administração seguiu empenhada na renegociação das dívidas, tais como BNB na controlada NEO e Fundações Prestes, Postalís e Celos na controlada indireta Raesa, objetivando o incremento na liquidez de caixa, redução dos custos dos endividamentos e melhora dos índices econômicos.

No que diz respeito ao desempenho operacional, a controlada indireta Raesa apresentou performance de índice médio de atendimento do contrato de 102,5%, mantendo assim a geração líquida acima da obrigação contratual, atingindo a média de 66,7 MW em 2023. Já a controlada NEO obteve em 2023 um aumento na geração de energia em 16,5% em comparação a 2022, entretanto, apesar desse avanço, a NEO não conseguiu atingir a curva contratual estabelecida, em razão das restrições de geração impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a baixa média dos ventos.

Em relação ao desempenho financeiro, a Companhia encerrou 2023 com uma receita líquida consolidada de R\$ 253.228 mil, um acréscimo de 22% em relação a receita líquida de 2022 de R\$ 207.503 mil. Em relação ao lucro bruto, a Companhia encerrou 2023 com R\$ 65.078 mil um aumento de 131% em relação ao resultado de R\$ 28.210 apurado em 2022, tendo como um dos principais fatores a redução da provisão de glosa da NEO de R\$ 29.655.”

INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E A ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA:

O Endividamento Geral da Emissora em 2023 ficou em 108,47%, representando uma baixa de 12,78 p.p. em relação ao exercício anterior (121,25%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 46,78% em 2022 para 49,30% em 2023. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido foi de -192,20% em 2022 para -424,71% em 2023. O Grau de Imobilização de Recursos não Correntes em 2023 (77,35%) foi menor em relação ao ano de 2022 em 17,03 p.p. No Passivo Oneroso sobre o Ativo houve queda de 7,21 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2023, a Liquidez Geral apresentou alta de 10,22 p.p. em relação à 2022 (0,49), ficando em 0,59.

A Emissora encerrou o exercício de 2023 com uma Receita Operacional Líquida de R\$253.228 mil, alta de 22,04% em relação ao ano anterior (R\$ 207.503 mil). Já o Lucro Bruto foi de R\$ 65.078 mil, 130,69% superior ao do ano de 2022 (R\$ 28.210 mil). A Margem Líquida ficou em 93,60%.

A Margem Operacional foi de 49,50%, incremento de 14,47 pontos percentuais em comparação ao ano anterior. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apresentou queda de 127,28 p.p ficando em -141,95%, e a Rentabilidade de Investimentos apontou alta de 8,91 p.p em 2023. O Giro do Ativo aumentou em 1,94 p.p, ficando em 12,85%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2023	2022
Endividamento Geral	108,47%	121,25%
Composição do Endividamento	49,30%	46,78%
Imobilização do Patrimônio Líquido	-424,71%	-192,20%
Imobilização de recursos não correntes	77,35%	94,38%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	70,04%	77,25%
<i>Índices de Liquidez</i>	2023	2022
Liquidez Imediata	0,41	0,25
Liquidez Corrente	0,55	0,40
Liquidez Seca	0,52	0,38
Liquidez Geral	0,59	0,49
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2023	2022
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-141,95%	-14,57%
Rentabilidade de Investimentos	12,03%	3,12%
Giro do Ativo	12,85%	10,91%
Margem Bruta	25,70%	13,59%
Margem Operacional	49,50%	35,03%
Margem Líquida	93,60%	28,57%

15. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não há indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital relacionados a cláusulas contratuais.

16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS

Informamos que a presente emissão teve seu vencimento ordinário em 01 de julho de 2016, e que a Emissora está inadimplente com suas obrigações pecuniárias até o presente momento, a Emissora foi notificada e os debenturistas estão cientes da situação. Maiores detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Não temos conhecimento do descumprimento da obrigação de prestação de informações periódicas pela Emissora além das indicadas, e de inconsistências ou omissões nestas informações. Não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras do Garantidor Bolognesi Participações S.A até o momento.

17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR

A Emissora cumpriu com as suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão das debêntures.

18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2023 nas seguintes emissões:

PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA BRASILTERM ENERGIA S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 400.311.542,54 (quatrocentos milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Quantidade de Debêntures	01 (uma).
Espécie	Real com garantia adicional fidejussória.
Prazo de Vencimento:	128 meses, com vencimento previsto em 07/12/2024.
Taxa de Juros:	10% ao ano.
Espécie e garantias envolvidas:	(i) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Emissora – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Emissora, representativa de 100% do capital social da Emissora da qual a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi são ou venham a ser detentores. (ii) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Dareful – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Thermes e a Cibe Energia alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Thermes e a Cibe Energia com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Dareful da qual a Thermes e a Cibe Energia são ou venham a ser detentoras, bem como todos direitos ao recebimento de dividendos da Dareful, condicionado à liberação de garantia anterior outorgada sobre as ações emitidas pela Dareful, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Dareful. Tais recursos relacionados aos dividendos da Dareful também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura. (iii) Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos da Maracanaú – Por meio do contrato intitulado “Contrato de Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos sob

	Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a Brasilterm constituiu penhor, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, dos direitos ao recebimento de dividendos da Maracanaú. Tais recursos também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura.
Inadimplemento no período:	Inadimplente.

19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 15, inciso XII, da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (conforme posteriormente alterada).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gcdtvm.com.br